



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 891  
Costa Rica (MS), 26 de Fevereiro de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador – **Ivanildo Ferrari**  
Vereador – **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

**PORTARIA nº 8520/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido o servidor, ADÃO FRANCISCO DE MELO, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrito na Matrícula nº 7615060, Lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8521/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ISLANDER FREITAS FERRAZ, Eletricista Predial, inscrito na matrícula nº. 93904, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8522/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, EDELMA MARTINS CARRIJO, titular da Cédula de Identidade RG nº 396.721-SSP/MS e CPF nº 420.986.021-20, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8523/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MAGNO MACEDO BRASIL, Psicólogo, inscrito na matrícula nº. 56030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 a 1º de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8524/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por GRAZIELA TERZETTI, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8525/2013 Costa Rica/MS, 7 de fevereiro de 2013.**

"DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por ISABEL ALVES FEITOSA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, "a".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 7 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8498/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.**

Republica-se por Incorreção

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CARLA LUCIMAR GABRIEL, titular da Cédula de Identidade RG nº 891.209-SSP/MS e CPF nº 788.891.031-91, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8527/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -CONCEDER, 14 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARCIA FURTADO MESQUITA AMORIM, Terapeuta Ocupacional, inscrita na matrícula nº. 5991, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8528/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SINARA MARQUES COSTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1441307-SSP/MS e CPF nº 015.095.341-05, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8529/2013 Costa Rica/MS, 14 de janeiro de 2013.**

"REVOGAR PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6322/2011 de 4 de abril de 2011, que concede Função Gratificada, (FG VII) a servidora ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO, inscrita na matrícula nº 7619472, Agente Digitador, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8530/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º -RESTABELECER os efeitos da Portaria nº 7982/2012, de 14 de dezembro de 2012, que nomeou, a servidora MAGALI FRANCIELI GARCIA, ocupante do cargo em concurso de Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita na Matrícula nº 13161, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8531/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7977/2012, de 14 de dezembro de 2012, que nomeou, o servidor RENATO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo em concurso de Professor de Matemática, inscrito na Matrícula nº 1708, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8532/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7975/2012, de 14 de dezembro de 2012, que nomeou, a servidora SIMONE FOLETTO, ocupante do cargo em concurso de Fisioterapeuta, inscrita na Matrícula nº 11576, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8533/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7983/2012, de 14 de dezembro de 2012, que nomeou, a servidora RÁUSSIA COELHO DE MENEZES, ocupante do cargo em concurso de Auxiliar de Saúde Bucal, inscrita na Matrícula nº 11370, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8534/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 8044/2012, de 20 de dezembro de 2012, que nomeou, a servidora ANDRÉIA CHAGAS TOMIAZZI, ocupante do cargo em concurso de Farmacêutico Generalista, inscrita na Matrícula nº 11372, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8535/2013 Costa Rica/MS, 14 de fevereiro de 2013.**

"RESTABELECE EFEITOS DE PORTARIA QUE NOMEIA SERVIDOR."

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -RESTABELECE os efeitos da Portaria nº 7769/2012, de 20 de agosto de 2012, que nomeou, a servidora LIDIANE MINUCI DA SILVA, ocupante do cargo em concurso de Assistente Social, inscrita na Matrícula nº 11356, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Costa Rica, com os respectivos vencimentos.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8539/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"REVOGAR PORTARIA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 8287/2013 de 15 de janeiro de 2013, que Restabelece a servidora DEUVANIA GARCIA CORREA, inscrita na matrícula nº 4910, Encarregado de Serviço, lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8540/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

"CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE"

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER 4 dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor LUIS ANTONIO DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Contínuo, inscrito na matrícula nº. 2518, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 13 de fevereiro de 2013 à 16 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8541/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Agente Digitador, ocupado por, NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8542/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, LUCIANE PALHARES NAGAMINE, Professor – MAG III, matrícula nº 1520466, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8543/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, ALZIMAR CAMPOS DA CRUZ, Professor – MAG II, matrícula nº 2267, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8544/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, ZAIDA BARBOSA DE MELO CARVALHO, Professor – MAG III, matrícula nº 1520636, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8545/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, LUCIMAR FERREIRA DIAS, Professor – MAG III, matrícula nº 7619847, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8546/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, MILTES GASPAS DE SOUZA CARRIJO, Professor – MAG III, matrícula nº 11234, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8547/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, MARA SILVIA PAES BARBOSA, Professor – MAG IV, matrícula nº 149926, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/ semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8548/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, EDELCELEIDE INÁCIO DA SILVA CARVALHO, Professor – MAG II, matrícula nº 1066, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 40 horas/ semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -São atribuições do Coordenador Pedagógico, aquelas disciplinadas na legislação em vigor.

Art.4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8549/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE ESTUDO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, CELI BARBOSA COSTA SILVA Professor – MAG III, matrícula nº 11309, para exercer a função de Orientador Pedagógico de Estudo.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 20 horas/ semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8550/2013 Costa Rica/MS, 18 de fevereiro de 2013.**

“DESIGNA PROFESSOR PARA ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE ESTUDO”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -DESIGNAR, a Servidora, FLAVIANE DE FÁTIMA PEREIRA GUIMARÃES Professor – MAG III, matrícula nº 1171, para exercer a função de Orientador Pedagógico de Estudo.

Art.2º -A Professora ora designada cumprirá a carga horária de 20 horas/ semanais, em unidade escolar do município, a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**Deliberação nº 001 de 22 de fevereiro de 2013**

O PRESIDENTE do Conselho Gestor da APA das Nascentes do Rio Sucuriú – CONGEAPS no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais e considerando o Art. 9º. Inciso III do Regime Interno, torna público:

CONSIDERANDO a dinâmica dos processos administrativos e na busca da maior eficiência e eficácia dos procedimentos;

Resolve, ad referendum do GONGEAPS:

Art. 1º - Fica aprovado o requerimento do Processo Administrativo nº 000490/2013, referente a uso e ocupação do solo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Costa Rica/MS, 22 de fevereiro de 2013

Eliana Teodoro Lopes Lalier  
Presidente

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

## BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

25/02/2013

CAIXA

R\$ -

## Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	194.066,50
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.117.601,14
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.876,31
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	19.362,55
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	8,84
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	28,23
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	352,43
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.412,15
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	10.598,13
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	24.266,36
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.178,72
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	29.231,20
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	13.332,90
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	3.928,55
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	6.643,73
DETRAN - 10864-2		R\$	4.442,16
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,13
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	77.462,87
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC - 05.102-93		R\$	8.551,85
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	1.601,60
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	138.562,38
Simple Nacional 11.783-8		R\$	15.422,28
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.672.091,92</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>49.116,32</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>11.868,36</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>235,58</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.840,04</b>

## Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	141.870,89
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	3.029,37
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	68.937,28
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	117,52
CONV.19.971/1. AQUISIÇÃO DE KOMBÍ ESCOLAR - 40.767-4		R\$	30.529,30
CONV.20028-.AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9		R\$	20.352,87
FUNDEB -11.615-7		R\$	894.956,01
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.159.793,24</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO	R\$	
B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 41.023-3		R\$	4.696,95
B. BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	495.032,00
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	16.363,51
B. BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	67.893,51
B. BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	113.846,64
B. BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	15.007,75
B. BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.552,49
B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	245,22
B. BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	193.345,07
B. BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	8.890,86
B. BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.450,15
B. BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	56.838,60
B. BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	4.524,07
B. BRASIL - 18724 -4 VIGILÂNCIA SAÚDE - 40.681-3	ESTADO		
B. BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	2,97
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.960,56
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.598,75
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.372,59
B. BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	8.300,76
B. BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.523,40
B. BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	49.042,67
B. BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.694,39
B. BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	24.635,19
B. BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	7.751,19
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.144.581,12</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	93,26
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	115,61
PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3		R\$	1,63
B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8		R\$	39,26
PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVDUOS- 14.769-9		R\$	37,07
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	4.734,62
PBFI - 18.828-X		R\$	8.775,51
PBVII - 18.829-8		R\$	3.493,01
PTMC - 18.830-1		R\$	2.956,94
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	7,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	3.269,62
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,70
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X		R\$	849,23
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	480,05
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,22
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	101,60
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	3.564,11
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	21.026,76
FUNDO INVESTIMENTO SOCAIL - 6.378-9		R\$	90.464,81
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		R\$	1.021,51
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>141.132,59</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.302,21
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.150,11
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.720,62
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	73.984,27
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	685.971,31
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.128,26
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	650,27
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>868.907,05</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO</b>		<b>R\$</b>	<b>5.049.566,39</b>

ICMS	R\$	729.205,26
FUNDEB	R\$	183.238,69
PPI	R\$	4.200,00

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	<b>14.580.292,63</b>
----------------------------------	----------------------

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAISO DAS ÁGUAS

#### PORTARIA Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora NEUSIMAR LOPES GOMES, portadora do CPF nº 014.984.751-38 e RG Nº 001334265 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 63, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora RONES MARTINS DIAS, portadora do CPF nº 010.344.501-31 e RG Nº 001070736 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora PATRICIA ORTIZ PEREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 033.543.571-85 e RG Nº 001800399 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 65, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor FERNANDO DE BRITO, portador do CPF nº 001.494.871-00 e RG Nº 001172933 SSP/MS, para o cargo em comissão de Diretor Executivo, DAS-2.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 66, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. JOSEFA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA CUNHA, portadora do CPF nº 790.791.721-20, do cargo em comissão de Assistente II, DAS-6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 67, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor DANNER SIENA, portador do CPF nº 998.428.741-68 e RG Nº 001182372 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor WAGNER ALVES SAMPAIO, portador do CPF nº 011.520.231-52 e RG Nº 1489357 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 69, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MÁRCIO ROGERIO FELIPE CORREA, portador do CPF nº 254.377.778-41, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor Escolar, conforme cargo criado pela Lei nº 874/07 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOÃO DONIZETE CORSINI, portador do CPF nº 224.846.218-25, Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor Escolar, conforme cargo criado pela Lei nº 874/07 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SELMA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF nº 867.352.171-87, Professora, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor Escolar, conforme cargo criado pela Lei nº 874/07 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 012/2013  
Processo 040/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ABASTECIMENTO EM BOMBA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, a data para abertura das propostas é 11 de março de 2013, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 25 de fevereiro de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 012/2013  
Processo 040/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 002/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA SEDE DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, a data para abertura das propostas é 11 de março de 2013, às 14:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso da Águas – MS, 25 de fevereiro de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Pregoeira

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Contratação de Profissional para Medição das Linhas do Transporte Escolar, com um valor global de R\$ 3.565,34 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para a pessoa física LUIS CARLOS PEREIRA RAMOS, CPF nº 554.582.111-20, referente ao Processo 57/2013, Dispensa de Licitação 044/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 25 de fevereiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Locação de caminhão M. Benz Basculante Ano/Mod 1996 para uso da Secretaria Municipal de Infraestruturs Rural e Urbana, com um valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para a pessoa física YARA CRISTINA RULLI, CPF nº 002.172.911-55, referente ao Processo 49/2013, Dispensa de Licitação 063/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 25 de fevereiro de 2013  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS através do seu Prefeito o Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 004/2013, para a empresa DÁCIO FERREIRA DA CUNHA ME, CNPJ 17.578.237/0001-57, vencedor das seguintes Linhas: Esteio, com o valor de R\$ 2.20 (dois reais e vinte centavos) o km rodado e Mutuca, com o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o km rodado, perfazendo um valor global de R\$ 161.703,69 (cento e sessenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta e nove centavos), por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

PARAISO DA AGUAS-MS, 25 de Fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no DIOCRI 887 de 20 de fevereiro de 2013 – pág. 10

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Contratação da Empresa CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.374.353/0001-63, por 180 (cento e oitenta) dias, para realização de serviços de limpeza, varrição e capina de ruas, praças e outros logradouros públicos e coleta de resíduos sólidos domiciliares no perímetro urbano de Paraíso das Águas e Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, sendo os serviços pagos mensalmente no valor de R\$ 59.830,83 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 358.984,98 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao Processo 56/2013, Dispensa de Licitação 043/2013, com base no Decreto Municipal nº 009 de sete de fevereiro de 2013 e Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 18 de fevereiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## SUMARIO

	<b>PORTARIA</b>	
PORTARIA.....		Pág. 01 / 05
	<b>DELIBERAÇÃO</b>	
DELIBERAÇÃO.....		Pág. 05
	<b>BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA</b>	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....		Pág. 06 / 07
	<b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS ÁGUAS”</b>	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....		Pág. 08 / 09

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000  
email:  
diariooficial@costarica.ms.gov.br  
site: www.costarica.ms.gov.br